



UFAM

BOLETIM UFAM

015ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 20/02/2023

PORTARIA Nº 336/2023 – GR, de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - RECOMPOR Processo Administrativo Disciplinar, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à pagamento sem cobertura contratual da empresa M.J. Restaurantes Ltda, nas dependências da Faculdade de Educação - FACED, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processos nº 23105.020610/2015 e 23105.078560/2018 autuado no sistema SEI sob o nº 23105.035120/2020-15, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 1460/2022. **Presidente:** Fabrício Leonardo Alves Ribeiro – Doc./ICET/SIAPE nº 1145961. **Membros:** Helen Carmem Ferreira Rebouças - Téc. Adm./ICET/SIAPE nº 1659981 e Wanderlan Praia Gomes - Téc. Adm./ISB/ SIAPE nº 2875187. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 43/2023 – PROADM, de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - INSTAURAR, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.033589/2021-92, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual dos membros do Programa Musical Orquestral da UFAM durante março a junho de 2018 no âmbito da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, bem como demais fatos e atos conexos. **Presidente:** Rubens Soares de Oliveira - Doc./BC/SIAPE: nº 2486343. **Membro:** Israel de Jesus Rocha - Doc./FIC/SIAPE: nº 1945367. Jerlane Gorety Falcão Pereira - Téc. Adm./FCA/SIAPE: nº 0400748. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 44/2023 – PROADM, de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - INSTAURAR, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.013332/2021-14, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da empresa 2A Comércio e Transporte por Navegação de Combustíveis Ltda, bem como demais fatos e atos conexos. **Presidente:** Eudes Francisco da Silva Cunha - Téc. Adm./FAO/SIAPE: nº 0399809. **Membro:** Daniel Lungareze - Téc. Adm./FAO/SIAPE: nº 0400592. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 45/2023 – PROADM, de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - RECOMPOR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.025030/2021-99, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da empresa C&C Serviços de Construção Ltda durante o 2º trimestre de 2021, no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, bem como demais fatos e atos conexos. **Presidente:** Fabrício Leonardo Alves Ribeiro – Doc./ICET/SIAPE: 1145961. **Membros:** Helen Carmem Ferreira Rebouças – Téc. Adm./ICET/SIAPE: 1659981. Jerlane Gorety Falcão Pereira – Téc. Adm./FCA/SIAPE: 0400748. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 52/2023 – PROADM, de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - RECOMPOR, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.016412/2021-21, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da empresa empresa FAM da Amazônia Indústria e Comércio de Ar Condicionado Ltda no âmbito da Faculdade de Odontologia - FAO, bem como demais fatos e atos conexos. **Presidente:** Cecília Maria Alves de Freitas - Doc./FM/SIAPE: nº 2168796. **Membro:** Fabiano Feitosa de Souza - Téc. Adm./FM/SIAPE: nº 2873186. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 53/2023 – PROADM, de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - RECOMPOR a Comissão de Sindicância Investigativa, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.012590/2021-83, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da empresa Flex Projetos e Serviços Ltda no âmbito da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 302/2022. **Presidente:** Karime Rita de Souza Bentes - Doc./DAEST/SIAPE: nº 1298073. **Membro:** Arlena Cunha de Almeida - Téc. Adm./DAEST/SIAPE: nº 3275044. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 54/2023 – PROADM, de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - RECOMPOR Comissão de Sindicância Investigativa, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à prática de irregularidades no pagamento sem cobertura contratual para a empresa Petrocar Prestadora de serviços mecânicos Ltda, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23105.064625/2018, autuado no SEI sob o nº 23105.033434/2021-56. **Presidente:** Eudes Francisco da Silva Cunha - Téc. Adm./FAO/SIAPE: nº 0399809. **Membro:** Daniel Lungareze - Téc. Adm./ISB/SIAPE: nº 0400592. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 58/2023 – PROADM, de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - RECOMPOR a Comissão de Sindicância Investigativa, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.026791/2021-68, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da empresa Erica E. G. Lima Serviços de mão de obra EIRELI no âmbito do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 299/2022. **Presidente:** Karime Rita de Souza Bentes - Doc./DAEST/SIAPE: nº 1298073. **Membro:**



UFAM

BOLETIM UFAM

015ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 20/02/2023

Arlena Cunha de Almeida - Téc. Adm./DAEST/SIAPE: nº 3275044. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.